DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

IX – Elaborar o relatório final da Conferência e encaminhá-lo às instâncias competentes, observando os prazos estabelecidos;

X – Executar outras atividades necessárias ao adequado desenvolvimento da Conferência Municipal.

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá observar as orientações e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando aplicáveis.

Art. 5º O CMDCA, em articulação com o Poder Executivo Municipal, deverá buscar assegurar as condições administrativas, técnicas, materiais e logísticas necessárias ao funcionamento da Comissão Organizadora e à realização da Conferência Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

Art. 6º A Comissão Organizadora exercerá suas atividades até a conclusão dos trabalhos da Conferência Municipal, incluindo a elaboração e o encaminhamento do relatório final e dos demais documentos pertinentes.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí- PI, 14 de outubro de 2026.

Fabiana Lima de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Id:089B9D1A4E6690D9

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2025
PROCEDIMENTO Nº: 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 041/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI.
FORNECEDOR REGISTRADO: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 28.766.496/0001-28
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, referente ao registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí – PI e demais Secretarias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições constantes no edital, na Ata de Registro de Preços originária e demais normas aplicáveis à matéria.
JUSTIFICATIVA: A prorrogação justifica-se pela manutenção da vantajosidade dos preços registrados, pela necessidade de continuidade do atendimento das demandas administrativas e pela existência de interesse público na permanência da ata, sem alteração do objeto inicialmente registrado.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 25 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.

Boqueirão do Piauí – PI, 20 de outubro de 2026.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC56D83670490D6

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 063/2025
PROCESSO Nº: 093/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 28.766.496/0001-28.
CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 22 DE OUTUBRO DE 2026 A 21 DE OUTUBROO DE 2027.
ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Boqueirão do Piauí – PI, 20 de outubro de 2026.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D5122993529031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.878.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.878.650,00**

Anulação

02 01 00	Gabinete do Prefeito			
17	04.122.0002.2002.0000	Processo Administrativo		5.000,00
		Manutenção do Gabinete do Prefeito		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
19	04.122.0002.2002.0000	Processo Administrativo		15.000,00
		Manutenção do Gabinete do Prefeito		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	Secretaria de Administração Geral			
35	04.122.0002.1005.0000	Processo Administrativo		15.000,00
		Aquisição de Equip.e Material Permanente		F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
40	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo		5.000,00
		Manut.de Encargos da Adm. Geral		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
41	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo		191.000,00
		Manut.de Encargos da Adm. Geral		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
46	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo		7.000,00
		Manut.de Encargos da Adm. Geral		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

Anulação

02 02 00	Secretaria de Administração Geral			
50	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	448.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 03 00	Secretaria de Administração Financeira			
82	04.123.0005.2012.0000	Gestão Financeira Manutenção da Secretaria de Admin Financeira	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 04 00	Secretaria de Obras e Saneamento			
95	15.451.0008.1011.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Const., Reforma Prédios Públicos	133.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
157	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Manut. da Iluminação Pública	20.000,00 F.R.: 1 751 00	
	3.3.90.39.00 751 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica		
158	26.782.0008.1047.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Const.,Rest. Estradas Vicinais	60.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 08 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
230	08.244.0009.1077.0000	Assistência Social à População Carente Aquisição de Equipamentos para FMAS	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 09 00	Secretaria de Agricultura			
287	20.605.0015.2039.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar Manut.da Secretaria Agricultura	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

Anulação

02 11 00	Fundo Municipal de Educação - FME			
458	12.361.0010.2051.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
468	12.361.0010.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manut.da Quota Salário Educação-QSE	40.000,00 F.R.: 1 550 00	
	3.3.90.30.00 550 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica		
477	12.361.0010.2054.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção do PNATE - Fundamental	36.600,00 F.R.: 1 553 00	
	3.3.90.39.00 553 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc Não se aplica		
550	12.367.0010.2113.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção do Ensino Especial	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
02 12 00	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
565	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manutenção da Atenção Básica	30.500,00 F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.13.00 600 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
581	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde	55.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 300 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
583	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde	68.300,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
595	10.301.0012.2071.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS	70.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.11.00 600 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

Anulação

02 09 00	Secretaria de Agricultura			
289	20.605.0015.2039.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar Manut.da Secretaria Agricultura	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
290	20.605.0015.2039.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar Manut.da Secretaria Agricultura	22.250,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
309	20.608.0015.2043.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar Apoio às Atividades do Pequeno Agricultor	90.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 10 00	Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB			
311	12.361.0010.1053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Const.,Ref.,Ampl.de Unidades Escolares	110.000,00 F.R.: 1 541 00	
	4.4.90.51.00 541 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica		
338	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	10.000,00 F.R.: 1 541 00	
	3.3.90.30.00 541 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica		
743	12.365.0010.2105.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 70%	50.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00 542 232 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
744	12.361.0010.2044.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Encargos Pessoal Magistério - FUNDEB 70%	255.000,00 F.R.: 1 541 00	
	3.1.90.11.00 541 232 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 11 00	Fundo Municipal de Educação - FME			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

Anulação

02 12 00	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
648	10.304.0012.2074.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manutenção da Vigilância em Saúde	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
02 15 00	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos			
689	17.544.0014.2024.0000	Abastecimento para Todos Manutenção dos Poços, Chafarizes e Rede de Abast. D água	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	Secretaria de Administração Geral			
59	04.122.0002.2006.0000	Processo Administrativo Manut.da Junta de Serviço Militar	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
67	04.122.0002.2010.0000	Processo Administrativo Manut.do Sinal de Tv e Rádio	-22.550,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 03 00	Secretaria de Administração Financeira			
71	04.123.0005.1006.0000	Gestão Financeira Aquisição de Equipamentos p/Sec. Adm. Financeira	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 04 00	Secretaria de Obras e Saneamento			
96	15.451.0008.1012.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

105	15.451.0008.1015.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-80.000,00	
		Aquisição de Veículo para Sec.Obras	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
108	15.451.0008.1016.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-12.000,00	
		Construção de Banheiros Públicos	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
109	15.451.0008.1017.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-20.000,00	
		Aquisição e/ou Indenização Imóveis	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
110	15.451.0008.1018.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-50.000,00	
		Const. e Restauração de Cemitérios	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
133	15.452.0008.1019.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-150.000,00	
		Const. Reforma e Equip. de Praças	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
137	15.452.0008.2022.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-15.000,00	
		Manutenção da Limpeza Pública	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
150	25.752.0008.1032.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-100.000,00	
		Const.,Ampl de Rede de Energia Elétrica	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
153	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-20.000,00	
		Manut. da Iluminação Pública	F.R. Grupo:	1 751 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

320	12.361.0010.2044.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-350.000,00	
		Encargos Pessoal Magistério - FUNDEB 70%	F.R. Grupo:	1 541 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
331	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-9.000,00	
		Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	F.R. Grupo:	1 541 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
355	12.365.0010.1056.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-6.000,00	
		Construção, Reforma e Ampliação de Creche	F.R. Grupo:	1 541 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
378	12.365.0010.2091.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-6.000,00	
		Pessoal e Encargos Sociais Creches - Fundeb 30%	F.R. Grupo:	1 541 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
386	12.365.0010.2091.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-30.000,00	
		Pessoal e Encargos Sociais Creches - Fundeb 30%	F.R. Grupo:	1 542 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
391	12.365.0010.2091.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-20.000,00	
		Pessoal e Encargos Sociais Creches - Fundeb 30%	F.R. Grupo:	1 542 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
409	12.365.0010.2106.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-1.000,00	
		Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 30%	F.R. Grupo:	1 541 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
414	12.365.0010.2106.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-1.000,00	
		Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 30%	F.R. Grupo:	1 541 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

162	26.782.0008.2036.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-22.000,00	
		Conservação e Roço de Estradas Municipais	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 Secretaria de Educação

165	12.361.0010.1034.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-65.000,00	
		Aquisição de Veículo p/ Sec. de Educação	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
168	12.361.0010.1036.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-55.000,00	
		Const.,Ref.,Ampl.e Equip. Unidades Escolares	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 08 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

229	08.244.0009.1076.0000	Assistência Social à População Carente	-6.000,00	
		Const.,Ref. e Ampl.de Prédios do FMAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 Secretaria de Agricultura

277	20.605.0015.1050.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar	-50.000,00	
		Const.,Rest.de Mercado, Feiras e Matadouros	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
292	20.605.0015.2117.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar	-16.500,00	
		Manutenção do Mercado, Matadouro e Feira	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
308	20.608.0015.2043.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar	-80.000,00	
		Apoio às Atividades do Pequeno Agricultor	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

416	12.365.0010.2106.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-1.000,00	
		Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 30%	F.R. Grupo:	1 541 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
436	12.366.0010.2050.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-1.000,00	
		Pessoal e Encargos Sociais - EJA 30%	F.R. Grupo:	1 541 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 Fundo Municipal de Educação - FME

439	12.361.0010.1061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-3.000,00	
		Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolares Zona Urbana	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
467	12.361.0010.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-5.000,00	
		Manut.da Quota Salário Educação-QSE	F.R. Grupo:	1 550 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
469	12.361.0010.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-35.000,00	
		Manut.da Quota Salário Educação-QSE	F.R. Grupo:	1 550 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
476	12.361.0010.2054.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-10.000,00	
		Manutenção do PNATE - Fundamental	F.R. Grupo:	1 553 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es		
	999 000	Não se aplica		
481	12.361.0010.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-42.000,00	
		Manutenção de Veículos Escolar - FME	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
511	12.365.0010.2107.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-6.600,00	
		Manutenção do Programa PNATE - Creche	F.R. Grupo:	1 553 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

02 11 00 Fundo Municipal de Educação - FME

527	12.365.0010.2110.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção do Programa PNATE - Pré-Escola	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 553 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

566	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manutenção da Atenção Básica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
571	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manutenção da Atenção Básica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
575	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
576	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
586	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde	-3.300,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
599	10.301.0012.2071.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
600	10.301.0012.2072.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.do Programa Saúde Bucal - PSB	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

602	10.301.0012.2072.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.do Programa Saúde Bucal - PSB	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
620	10.301.0012.2118.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manutenção dos Veiculos do Setor de Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
621	10.301.0012.2118.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manutenção dos Veiculos do Setor de Saúde	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
636	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

659	13.392.0019.2029.0000	Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de La: Incentivo e Patroc.Atividades Culturais	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
676	27.812.0019.2031.0000	Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de La: Incentivo a Prática de Esportes	-49.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

684	17.544.0014.1028.0000	Abastecimento para Todos Construção de Cisternas	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.256

02 15 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

685	17.544.0014.1031.0000	Abastecimento para Todos Const.,Amp.,da Rede Abastecimento D água	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
688	17.544.0014.2024.0000	Abastecimento para Todos Manutenção dos Poços, Chafarizes e Rede de Abast. D água	-13.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
697	18.542.0008.1021.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços Construção de Aterro Sanitário	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.878.650,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 01 de setembro de 2026

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190E55984090F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2026

PROCESSO Nº: 019/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: A J TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 55.060.886/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

VALOR: R$ 999.867,70 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2026 A 19 DE OUTUBRO DE 2027.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 20 de outubro de 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES - [illegible] - 27/10/2026 08:39:37